



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 113/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme ata da reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional conceder progressão aos servidores que passam de seu padrão de vencimento para outro imediatamente superior: Cargos: Técnico Legislativo II: Renato Freire Ferreira – Nível VIII, padrão G; Analista Tecnologia da Informação: João Carlos da Silva - Nível VII, padrão D; Oficial Administrativo III: Cláudio Dias Chaves – Nível V, padrão G.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente